



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 322 115

Protocolo:	<u>1069/15</u>
Data:	<u>25/06/15</u> Hora: <u>08:31</u>
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>18ª</u> SO,
realizada em	<u>23.06.15</u>
☒ adendo	
_____ Presidente da Câmara	

Assunto: Contratação de merendeiras
Ref:

Bertioga, 23 de junho de 2015.

Os Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Bertioga: Luís Henrique Capellini, José Feliciano Irmão, Valéria Bento, Alfonso Dari Weiland, Antonio Rodrigues Filho, Elisabeth Dotti Consolo e Arlindo de Jesus Xavier, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante o Douto Plenário, apresentar Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito do Município para que faça gestões junto à empresa que presta serviços no preparo da merenda escolar no sentido de recontratar as merendeiras que já trabalhavam anteriormente nas escolas municipais.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Ver. Luís Henrique Capellini

Ver. José Feliciano Irmão

Ver. Valéria Bento

Ver. Alfonso Dari Weiland

Ver. Antonio Rodrigues Filho

Ver. Elisabeth Dotti Consolo

Ver. Arlindo de Jesus Xavier